



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



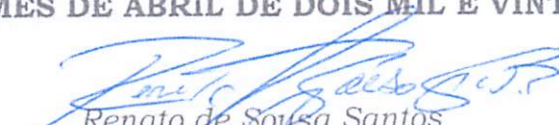
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 819016
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES		Ficha: 374	Data da Emissão: 19/08/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2067 Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: GISELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA			
CNPJ/CPF: 740.885.303-06		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade:		CEP:	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, PARA PARTICIPAR DA 5ª CONFERENCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 19 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.			
Documento Fiscal		Valor Total: 700,00	
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 374	Empenhado até a Data: 19.315,00	Saldo Anterior: 4.685,00	Importância: 700,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2067 Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Saldo Atual: 3.985,00
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 19/08/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 19/08/2025	
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

819016 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 374	DATA: 19/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/08/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: GISELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 740.885.303-06 CÓDIGO: 2343
ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, PARA PARTICIPAR DA 5ª CONFERENCIA ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 19 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA	Liquido 700,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	700,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.14.00 04.122.0052.2067.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
700,00	700,00	700,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

700,00

setecentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

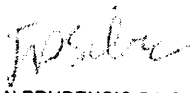
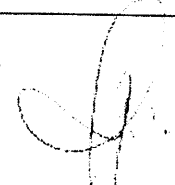
DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
-------	-------	--------	-------

NOME:
CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 374		Nº: 230313		Data: 19/08/2025		Nº: 819016
						Data: 19/08/2025
Credor...: GISELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA				CNPJ: 740.885.303-06		
Endereço:				CEP:		
Cidade...:				Cod: 2343		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 700,00						
DESCONTOS R\$ 0,00						
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 700,00						
LIQUIDADADA A DESPESA EM:		PAGUE-SE EM:		PAGO EM:		
19/08/2025		19/08/2025		19/08/2025		
						
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, PARA PARTICIPAR DA 5ª CONFERENCIA ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 19 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES					
04	Administração					
122	Administração Geral					
0052	Administração Geral					
2067	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto	700,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	14618-8		R\$ 700,00	
Valor Líquido	700,00					
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 700,00			
(setecentos reais) *****						
DATA: 19/08/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor...: GISELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA						
CNPJ/CPF: 740.885.303-06						

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome GISELIA ALMEIDA OLIVEIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 8029-2
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 19/08/2025 11:38:53
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 19/08/2025 12:01:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 075/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: GISÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS
PARA AS MULHERES
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS
MULHERES

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do
Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período que compreende entre a data de 19 e 20 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres que ocorrerá na cidade de São Luís – MA, sendo de extrema necessidade o acompanhamento das servidoras no evento, para participarem desse evento ativamente.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias] ao servidor GISÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA** no valor individual de R\$ 700.00 (setecentos reais) ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Política Públicas para as Mulheres**, lotados na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 19 e 20 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres que ocorrerá na cidade de São Luís – MA, sendo de extrema necessidade o acompanhamento das servidoras no evento, para participarem desse evento ativamente.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 18 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.18 16:17:43 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 270/2025

Colinas - MA, 18 de agosto de 2025.

Ilm. º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (02) diária no valor total de R\$:700,00 (setecentos reais), para o servidor GISÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, **SECRETARIA MUNICIPAL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de São Luís - MA para participar de eventos de formação importante para servidores que atuam diretamente na defesa das mulheres e as politicas publicas voltadas.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Municipal de POLITICAS PARA MULHERES

AG – 1312-9

C/C – 80.292

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 270
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): GISÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	19/08/2025	20/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUB.MULHERES

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 18/08/2025	CPF 782.782.423-10	<i>Giúselia de Almeida Oliveira</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ipsilva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA